



DECRETO LEGISLATIVO nº 772/ 2026

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMPARO REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2023.**

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 23 de março de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Amparo, relativas ao exercício de 2023, em conformidade com o parecer prévio emitido pela Segunda Câmara de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-004550.989.23-0.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 24 de março de 2026.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 24 de março de 2026.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos